



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

CNPJ nº 75.828.418/0001-90
(043) 3552 1122

DECRETO Nº 0179/21

Abre crédito adicional - especial - abertos no
Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Nova Fátima no uso de
suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do
Município de Nova Fátima e autorização contida na Lei
Municipal nº 002239/20 de 10 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 155.000,00 para a(s)
seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA

03.01 - SETOR DE TESOUREARIA

02.02.04.122.0024.2.019-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM 60.000,00

03.01.04.123.0024.2.020-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 20.000,00

04 - DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERV URBANOS

04.01 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

04.01.15.451.0023.2.024-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 59.000,00

05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

05.03 - SETOR DE ENSINO - MDE

05.03.12.361.0031.2.044-3.3.70.71.00.00.00.00 - RATEIO CONSORCIO 16.000,00

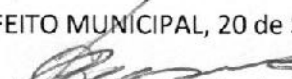
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados
recursos proveniente de excesso e superávit parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões)
orçamentária(s):

Superávit Financeiro.....106.000,00

Excesso arrecadação.....59.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a
10/09/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Setembro de 2021


Roberto Carlos Messias

Prefeito Municipal